



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**PORTARIA Nº1154/2025**

Data 29.01.2025

**Súmula.** Cancela o Gozo de Férias de Servidora Efetiva e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme Of. nº 23/2025/SEMED

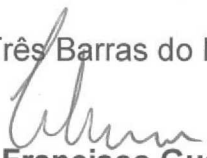
## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica cancelado o gozo de férias concedida à servidora Senhora **Rosane Felix**, Professora, matrícula funcional nºs 1117-7/1 e 414-6/1, concedido por meio da Portaria nº1146/2025, de 02/01/2025.

**Parágrafo único.** O gozo do saldo restante de férias será redefinido junto à Secretaria na qual a servidora está lotada.

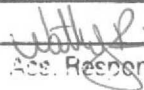
**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de janeiro de 2025.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Janeiro - 2025  
Jornal Amor  
Página 342  
Edição 3205

  
Ass. Responsável